

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025

IPREJAN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
“Onício de Brito Vilas Boas”



Jandira (SP), dezembro de 2025

GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Francisco Nogueira da Silva
Superintendente
superintendente@iprejan.sp.gov.br

Maria Aparecida da Silva G. Pereira
Diretora Téc. Adm., Prev. e de Benefícios
cidinha@iprejan.sp.gov.br

Maurício Zechetto
Chefe da Divisão Téc. Prev. e Benefícios
maurício@iprejan.sp.gov.br

Otávio Gomes Pereira Filho
Chefe da Divisão Técnica Contábil
otavio@iprejan.sp.gov.br

Enzo Wilker Alves Félix
Chefe da Divisão Técnica Administrativa
enzo@iprejan.sp.gov.br

Agnes Aparecida M. Vigh de Oliveira
Chefe da Divisão Técnica Financeira
agnes@iprejan.sp.gov.br

QUADRO TÉCNICO

Rogério Cabral Vilas Boas
Sandra Cabral Baptista Delcídio
Bruna Saraiva Zorek
Isamara Nayane Moura Mendes

Assistente Previdenciário e de Benefícios
Agente Administrativo Previdenciário
Assessor de Diretoria Executiva
Assessor de Instituto de Previdência

QUADRO OPERACIONAL

Dorival Pereira Ramos
Marcia Cristina Gonçalves

Agente de Segurança Patrimonial
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do IPREJAN era composto em 2024 pelos seguintes membros, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 4.558 de 2022.

Representantes Titulares:

Amaro Ferreira de Souza - Certificado pelo Instituto Totum
Ernesto de Jesus Andrade
Jaqueline Gonçalves da Costa - Certificada pelo Instituto Totum
José Henrique C. da Silva - Certificado pelo Instituto Totum
Gley de Oliveira Borges Brito
Raquel Lucas Leite - Certificado pelo Instituto Totum
Reinaldo Eleotério Venuto - Certificado pelo Instituto Totum

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do IPREJAN era composto em 2024 pelos seguintes membros, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.558 de 2022.

Representantes Titulares:

Camila Loiola da Silva - Certificado pelo Instituto Totu
Doriel Nilton César
Valéria da Silva Peres - Certificada pelo Instituto Totum
Priscila Silveira dos Santos - Certificado pelo Instituto Totum
Sérgio Ricardo de Lima Chagas - Certificado pelo Instituto Totu

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é formado por três servidores efetivos, nomeados pelas Portarias: nº 045 de 2024, nº 029 de 2022 e nº 004 de 2024, respectivamente.

Representantes Titulares:

Sérgio Wanderley Xavier Carneiro	Certificado pelo Instituto Totum
Reinaldo Nigro	Certificado pela ANBIMA com CEA
Enzo Wilker Alves Félix	Certificado pela ANBIMA com CEA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 - O RPPS	7
2 - O IPREJAN	7
3 - GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA	8
4 - SEGURADOS	14
5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	15
6 - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	19
7 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	22
8 - ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	26
9 - INDICADORES DE GESTÃO	35
10 - ASPECTOS RELEVANTES EM 2025	39
11 - PERSPECTIVAS PARA 2026	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
ANEXOS	

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal nº 9.717/98, conhecida como a Lei Geral dos RPPSs, determina no inciso VI do artigo 1º que os regimes próprios de previdência social deverão garantir "pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação".

O Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.0, consta que "deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser dado conhecimento ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal".

O relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas à sociedade, e reforça o compromisso do IPREJAN com seus segurados e a população em geral. A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores.

Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade.

Assim, para cumprir tanto as legislações geral e específica quanto as boas práticas de gestão, o IPREJAN apresenta aos seus stakeholders (partes interessadas) o presente o Relatório de Governança Corporativa. Com esta exposição, espera-se que os segurados ativos, inativos, pensionistas e população em geral, possam conhecer e avaliar as atividades realizadas pelo instituto ao longo do ano de 2025 bem como acompanhar as perspectivas para 2026.

Boa leitura!

1 - O RPPS

Conhecido pela sigla RPPS, o Regime Próprio de Previdência Social é um sistema de Previdência Pública obrigatória para servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes. Assim sendo, inclui servidores concursados, sejam eles inativos ou não, e seus beneficiários.

Então, Regime Próprio de Previdência Social é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal.

Desta forma, de um lado, temos o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, que vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e também os servidores públicos não vinculados a regimes próprios de previdência social e, por outro lado, temos vários regimes próprios de previdência social cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores. As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei 9.717/98 e nas Portarias e normas regulamentadoras do Ministério da Previdência Social e atualmente da Secretaria de Regime Próprio e Complementar.

Os entes federativos não são obrigados a instituírem seus regimes próprios, sendo facultativa tal opção. A União tem regime próprio para os seus servidores e os Estados também. Já em relação aos municípios, existem muitos que não instituíram regimes próprios. Desta forma, os servidores titulares de cargos efetivos desses Municípios que não optaram por um Regime Próprio, são vinculados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

O Brasil contava com aproximadamente 2.130 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no final de 2025, abrangendo estados e municípios.

O município de Jandira instituiu seu Regime Próprio de Previdência Social. Assim, o IPREJAN é a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do município de Jandira que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio municipal, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

2 - O IPREJAN

O IPREJAN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA "ONÍCIO DE BRITO VILAS BOAS", Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.725.003/0001-43.

A previdência dos servidores públicos municipais de Jandira foi criada com a Lei nº 841, de 20 de dezembro de 1.991 com base nos conceitos e legislação da época principalmente no que dispunha a redação original do texto constitucional, particularmente o artigo 40.

Posteriormente foi reformulada com advento da Lei nº 1229, de 20 de dezembro de 2.000 (lei que criou o IPREJAN enquanto autarquia) e da Lei nº 1.472, de 21 de dezembro de 2.004, com base, respectivamente nas mudanças emanadas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Posteriormente pela Lei n.º 1.528 de 09/11/05, Lei n.º 1.553 de 07/03/06 e Lei Complementar n.º 05/2007 de 09/11/07, sendo a autarquia reestruturada pela Lei Complementar nº 84¹ em de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de outubro de 2021, Lei Complementar nº 148, de 07 de março de 2024 e Lei Complementar nº 164, de 23 de abril de 2025.

Inicialmente este sistema previdenciário municipal foi criado enquanto Fundo Previdenciário, cujo objetivo era formação de patrimônio próprio para custear aos seus beneficiários meios indispensáveis de automanutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada e tempo de serviço. No ano de 2.000 o sistema passou por uma reorganização que culminou com a criação do IPREJAN entidade com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica não só para atender o disposto na Emenda Constitucional nº 20/2000 como também as disposições legais da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998,

¹ Todas as leis anteriores a LC nº 084 forma totalmente revogadas.

instituindo, assim, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Em 2004, agora para atender as novas regras da Emenda Constitucional nº 41/2003, passou por nova reformulação. Em 2017, a legislação previdenciária municipal foi reformulada novamente pela Lei Complementar Municipal nº 84 em 19/12/2017, a qual objetivou adequar a norma vigente às novas regras impostas pela Emenda Constitucional nº 70, publicada em 30 de março de 2012, pela Lei Complementar Federal nº 152/2015, bem como por Portarias editadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, a saber: Portaria MPS 519/2011 e Portaria MPS 440/2013 e adequação de exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP.

Recentemente, com a promulgação da Emenda Constitucional 103/2019 estabeleceu-se uma ampla reforma na previdência que afetou direta e indiretamente os Regimes Próprios previdenciários dos servidores públicos com regras mais restritas. Sendo assim, o município de Jandira, através da Lei Complementar nº 98, de 07 de outubro de 2021, alterou diversos dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 84, de 19 de dezembro de 2017, visando adequar a legislação à nova realidade.

A missão básica do IPREJAN é gerir o sistema previdenciário dos servidores públicos estatutário do município de Jandira-SP, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreende aposentadoria e pensão.

Assim, o IPREJAN é a garantia do futuro do servidor público jandirense com relação aos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, exclusivamente.

A construção de uma previdência forte, capitalizada, bem gerida e com recursos suficientes para bancar seus custos, possibilita uma menor participação do Poder Público e, conseqüentemente, da sociedade no seu financiamento.

3 - GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA

A ética não é uma descrição do que as pessoas fazem; é uma prescrição do que todos devemos fazer.

Esta afirmação define com precisão a distinção entre ética descritiva (o que as pessoas fazem) e ética normativa ou prescritiva (o que todos devemos fazer). A ética não é um relatório de costumes, mas uma reflexão sobre a conduta ideal.

A gestão ética e eficiente combina integridade moral com alta produtividade, utilizando recursos de forma racional para atingir resultados coletivos. Baseia-se em transparência, conformidade legal (compliance), responsabilidade e treinamentos contínuos, garantindo a confiança pública e melhorando o ambiente profissional, prevenindo corrupção e desvios.

A conduta ética na gestão não é apenas uma obrigação legal, mas um ativo estratégico que, ao ser unida à eficiência, gera melhores serviços e um ambiente de trabalho mais seguro e valorizado.

Em resumo, a ética serve como um farol para o comportamento, focando na melhoria da convivência e no estabelecimento de padrões de virtude e justiça, independentemente de estarem sendo seguidos no momento.

Os 4 pilares fundamentais da governança corporativa, que sustentam uma gestão ética e eficiente para aumentar o valor da organização, são: transparência, equidade (ou integridade), prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa. Aplicados conjuntamente, esses princípios promovem confiança, estabilidade e crescimento sustentável a longo prazo.

- **Transparência:** Refere-se a divulgar informações relevantes, não apenas financeiras, de maneira clara, acessível e voluntária para as partes interessadas (stakeholders), indo além das obrigações legais.
- **Equidade (ou Igualdade):** Garante tratamento justo e igualitário a todos, principalmente a segurados e beneficiários e demais partes interessadas (stakeholders), evitando discriminação ou favorecimento de grupos específicos.
- **Prestação de Contas (Accountability):** Os agentes de governança (coordenadores, diretores, lideranças, superintendente e conselheiros) devem assumir integralmente as conseqüências de seus atos e omissões, prestando contas de forma clara e objetiva.
- **Responsabilidade Corporativa:** Significa que a organização deve zelar pela viabilidade econômico-financeira a longo prazo, considerando os impactos de suas operações em relação aos capitais social, ambiental e intelectual.

Esses pilares facilitam a tomada de decisões, fortalecem a imagem da entidade e criam um ambiente de confiança para todos os envolvidos.

A evolução do conceito de governança na previdência pública, especialmente no Brasil, transicionou de um modelo burocrático e centralizado para um paradigma gerencial, focado em transparência, sustentabilidade

atuarial e mitigação de riscos. Essa mudança foi impulsionada pela necessidade de garantir a confiança da sociedade e assegurar que as ações estejam alinhadas ao interesse público.

Os princípios da governança pública, conforme o Decreto nº 9.203/2017, que institui a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, visam aprimorar a gestão para gerar valor à sociedade através de: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas (accountability) e transparência. Esses pilares asseguram conduta ética, eficiência técnica, monitoramento contínuo e foco no interesse público.

- Capacidade de Resposta: Responder às necessidades dos cidadãos e partes interessadas de forma ágil, clara e eficiente.
- Integridade: Priorizar o interesse público sobre o privado, agindo com ética e prevenindo fraudes/corrupção.
- Confiabilidade: Minimizar incertezas, oferecendo segurança e credibilidade nas ações da Administração Pública.
- Melhoria Regulatória: Aprimorar normas e leis para facilitar a vida da população e reduzir burocracia.
- Prestação de Contas e Responsabilidade (Accountability): Obrigatoriedade dos gestores de prestar contas, assumindo a responsabilidade por decisões e recursos.
- Transparência: Disponibilizar informações relevantes e confiáveis à sociedade de maneira proativa.

Mecanismos de Governança (Tripé):

1. Liderança: Práticas para garantir integridade e competência na gestão.
2. Estratégia: Definição de objetivos e monitoramento de resultados.
3. Controle: Fiscalização para garantir que os objetivos sejam cumpridos.

A governança difere da gestão por focar no direcionamento estratégico, avaliação e monitoramento, enquanto a gestão executa.

A Governança Pública está presente nas normas e regulações atribuídas aos RPPSs.

A Evolução do conceito de governança na previdência pública

E a governança no RPPS? O que diz a Constituição Federal?

Art. 40 - ...

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

...

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência;

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)



A Evolução do conceito de governança na previdência pública

Lei Federal 9717/1998

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

...

IX - sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.



A Evolução do conceito de governança na previdência pública

Lei Federal 9717/1998

Art. 6º Fica facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

...

II - a necessidade de exigência, em relação às instituições públicas ou privadas que administram, direta ou indiretamente por meio de fundos de investimento, os recursos desses regimes, da observância de critérios relacionados a boa qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico e experiência de atuação, solidez patrimonial, volume de recursos sob administração e outros destinados à mitigação de riscos.

(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)



A Evolução do conceito de governança na previdência pública

Resolução CMN 5272/2025

Art. 1º - ...

§ 1º Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

IV - adotar regras, **procedimentos e controles internos** que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, observados:

...

e) os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, que devem considerar a sua segmentação por porte, complexidade e por nível de aderência às melhores práticas de **governança**;



A Evolução do conceito de governança na previdência pública

Resolução CMN 5272/2025

Art. 1º - ...

§ 10. A gestão dos riscos de que trata o inciso VII do § 1º deve:

...

III - considerar, na análise de riscos, quando julgar material e relevante, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de **governança** dos investimentos; e

IV - avaliar e dar transparência aos impactos ambientais, sociais ou de **governança** da carteira de investimentos do RPPS.



A Evolução do conceito de governança na previdência pública

Resolução CMN 5272/2025

Art. 6º - ...

§ 3º Os ativos e seus respectivos limites de aplicação serão diferenciados para os RPPSs que comprovarem a adoção de **boas práticas de governança** na gestão previdenciária, atestadas conforme os diferentes níveis de aderência ao programa de certificação institucional instituído pelo Ministério da Previdência Social, sendo:



A Evolução do conceito de governança na previdência pública

Resolução CMN 5272/2025

Art. 6º - ...

§ 4º O programa de certificação institucional de que trata o § 3º deverá contemplar, entre outros aspectos:

I - o aprimoramento contínuo da gestão dos investimentos, especialmente quanto à eficiência, segurança, prudência, diligência, transparência e **governança**;



A governança como dever institucional deve ser utilizada como elemento de conformidade.

A governança institucional, quando estruturada como dever institucional, transcende a mera conformidade técnica (compliance), tornando-se um mecanismo fundamental de liderança, estratégia e controle para a perseguição do interesse público ou social. Ela garante que a organização não apenas cumpra leis, mas adote uma conduta ética transparente.

A governança estabelece o "o quê" e o "porquê", enquanto a conformidade determina o "como", juntos, eles formam a base para uma cultura organizacional ética e de alto desempenho.

Responsabilidades da unidade gestora, dirigentes e conselhos

Conselho Deliberativo ou de Administração

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- b) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- c) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- d) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas ;
- e) Aprovar a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, com base no parecer do conselho fiscal.



Responsabilidades da unidade gestora, dirigentes e conselhos

Conselho Fiscal

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.



Responsabilidades da unidade gestora, dirigentes e conselhos

Diretoria Executiva

- a) Administrar a unidade gestora do RPPS;
- b) Representar a unidade gestora do RPPS, judicialmente ou extrajudicialmente;
- c) Executar as deliberações do Conselho Deliberativo;
- d) Coordenar as atividades executivas da unidade gestora do RPPS; e
- e) Prestar contas da administração do RPPS.



A integração entre gestão previdenciária, gestão de recursos e controle é fundamental para garantir a sustentabilidade de longo prazo dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Essa sinergia busca superar o antagonismo entre gestores e órgãos de controle, pautando-se na transparência, boa governança e cumprimento de normas técnicas. Dessa maneira, a relação entre gestão e controle, quando baseada na transparência e na governança, fortalece o sistema, permitindo que os órgãos de controle atuem como facilitadores e não apenas como agentes punitivos.

4 - SEGURADOS

Segurados são pessoas físicas, servidores ativos do município, servidores já aposentados que contribuíram ao RPPS e seus dependentes.

4.1 Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

O quantitativo de servidores ativos do Poder Executivo em dezembro de 2025 era de 2.297. Isto representa uma diminuição de 9,80% de servidores, em relação ao do ano anterior (2.522 servidores).

O Poder Legislativo, por sua vez, somava 40 servidores ativos em dezembro de 2025, o que representa uma diminuição de 7,50% de servidores em relação ao mês de dezembro do ano anterior, quando havia 43 servidores ativos.

Em dezembro de 2025 o número de aposentados e pensionistas foi, respectivamente, 697 e 167. Para o último mês de 2024, o quantitativo de aposentados e pensionistas era de 641 e 163, respectivamente.

As informações relacionadas a quantitativo de servidores ativos do Poder Executivo foram fornecidas pela Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Administração e do Legislativo, pela própria Câmara Municipal.

Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

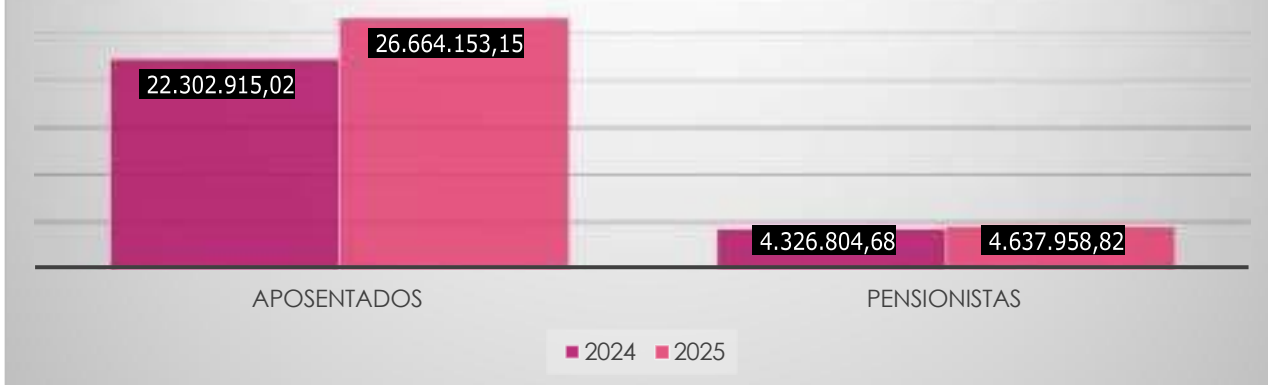


4.2 Resumo das Folhas de Pagamento

Ao final do ano de 2025 o valor da folha de pagamento dos aposentados era de R\$ 26.664.153,15. Já no final do exercício de 2024, o valor da folha de aposentados do IPREJAN era de R\$ 22.302.915,02. Constata-se um aumento de 19,55% entre os dois períodos.

No que diz respeito à folha de pensionistas deste Instituto, o valor passou de R\$ 4.326.804,68, no mês de dezembro de 2024, para R\$ 4.637.958,82 em dezembro do ano em análise, representando um acréscimo de 7,19% entre os dois exercícios.

Folha de Pagamento A posentados e Pensionistas (Valor Bruto)



5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil adota um conjunto de medidas para melhor gerir os recursos do IPREJAN. Uma adequada gestão orçamentária, financeira e contábil permite que se analise a real situação fiscal da entidade, propiciando maior assertividade nos registros, viabilizando uma melhor tomada de decisão e dando amplitude à transparência necessária para a administração pública.

5.1 - Receitas Orçamentárias

A estimativa de receita para o IPREJAN foi de R\$ 82.903.259,00 para o exercício de 2025, determinada pela Lei Municipal nº 2.613 de 28 de novembro de 2024, que dispõe sobre a estimativa da Receita e da fixação da Despesa para o exercício financeiro de 2025 do município de Jandira. Já o valor arrecadado foi de R\$

59.246.749,45. Houve, portanto, uma insuficiência de arrecadação no exercício de R\$ 23.656.509,55, pois a a receita prevista foi maior que a receita arrecadada. Abaixo demonstrativo da evolução da receita:

RECEITAS			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	2024	2025	AUMENTO EM %
Contribuições patronais incluindo alíquota suplementar	23.298.561,99	8.369.855,95	-64%
Contribuições dos servidores	15.157.575,61	15.005.897,31	-1%
Parcelamentos de Dívidas	3.134.774,79	8.153.714,24	160%
Compensação Previdenciária	763.060,86	3.440.281,59	351%
Rendimentos de Aplicações	19.339.573,33	24.146.901,37	25%
Demais Receitas	117.730,25	130.098,99	11%
Total	61.811.276,83	59.246.749,45	-4%

5.2 - Arrecadação oriunda de Compensação Previdenciária

O IPREJAN arrecadou R\$ 3.440.281,59 a título de Compensação Previdenciária (COMPREV) no exercício de 2025, sendo, requerimentos em compensação: 135; aguardando análise: 208; em exigência:52.

Destes 135 processos no status “em compensação”, abaixo quem já concedeu e de quem estamos recebendo:

- 124 do INSS/RGPS
- 9 do Estado de São Paulo
- 1 da Prefeitura de São Paulo
- 1 de Barueri/SP

São 12 os processos de pensão inseridos no sistema, sendo 9 prontos aguardando compensação, 2 em exigência e 1 aguardando análise.

Já o valor pago de Compensação Previdenciária ao INSS foi de R\$ 159.171,13 e o valor pago a outros Regimes Próprios de Previdência Social foi de R\$ 142.585,38, no exercício de 2025.

Foram analisados e IPREJAN já paga:

- 4 para o INSS/RGPS
- 1 para Indaiatuba/SP
- 5 para Barueri/SP

5.3 - Despesas Orçamentárias

Já as despesas orçamentárias evoluíram da seguinte forma:

DESPESAS			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	2024	2025	AUMENTO EM %
Pagamentos de Inativos - Aposentadorias	22.302.915,02	26.664.153,15	20%
Pagamento de Pensionistas - Pensões	4.326.804,68	4.637.958,82	7%
Precatórios Judiciais	297.759,54	169.148,77	-43%
Pagto de Inativos - Compensações Regimes Previdência	410.429,32	301.756,51	100%
Outras Despesas	2.565.084,35	3.233.710,00	26%
Total	29.902.992,91	35.006.727,25	17%

5.4 - Execução Orçamentária

Nunca é demais lembrar que todo o resto a pagar no valor de R\$ 2.734.425,51 possuía, ao final de 2024, lastro financeiro suficiente para sua cobertura. Veja valores detalhados abaixo:

No ano de 2025 o Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário perfazendo um total de R\$ 24.240.022,20, situação esta, que vem se repetindo desde a criação do instituto.

Resultado da Execução Orçamentária			
Exercício	Valor	Varição em Reais	Varição em %
2021	20.165.403,27		
2022	21.676.931,31	1.511.528,04	7%
2023	31.170.949,41	9.494.018,10	44%
2024	31.908.283,92	737.334,51	2%
2025	24.240.022,20	-7.668.261,72	-24%

5.5 - Custeio Administrativo

Entende-se por custeio administrativo as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Tal custeio deve estar estabelecido em lei municipal.

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o exercício de 2025, destaca-se que por meio da Lei Complementar nº 084, de 19/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de outubro de 2021, a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IPREJAN, inclusive para conservação de seu patrimônio é de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado

no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

Pelo demonstrativo abaixo se pode observar que os gastos administrativos no ano de 2025 estiveram dentro do limite estabelecido, ficando o IPREJAN, dentro da regra com base na legislação em vigor. O percentual da taxa administrativa utilizado no ano de 2025 foi de 3,00%, considerando uma reversão de reserva administrativa por excedente de despesas no valor de R\$ 120.198,91.

CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ADMINISTRATIVAS EM 31/12/2025	
Saldo transportado do exercício de 2024	4.020.443,30
Recursão das reservas administrativas por excedente de despesas em 2024	0,00
Reserva com as sobras do custeio das desp. Exerc. Art. 3º §§ 7o. e 8o. LC 84/2017 em 2024	4.020.443,30
Transf. p/ Fundo Previdenciário § 10, do art. 3º LC 84/2017 - cf aprovação do Conselho Adm	0,00
Total das reservas administrativas com as sobras do custeio das despesas acumulado	4.020.443,30
Excedente transferência para o Fundo Previdenciário § 11, do art. 3º LC 84/2017	4.020.443,30
Total limite de gastos para o ano de 2025	3.228.417,74
Total despesas administrativas no ano de 2025	3.233.710,00
(-) EXCLUSÕES	-120.198,91
Total despesas administrativas no ano de 2025	3.113.511,09
(+) ADIÇÕES	0,00
Total das reservas adm. em 31/12/2025 (Saldo a transportar p/ o exerc. Seguinte)	4.135.349,95

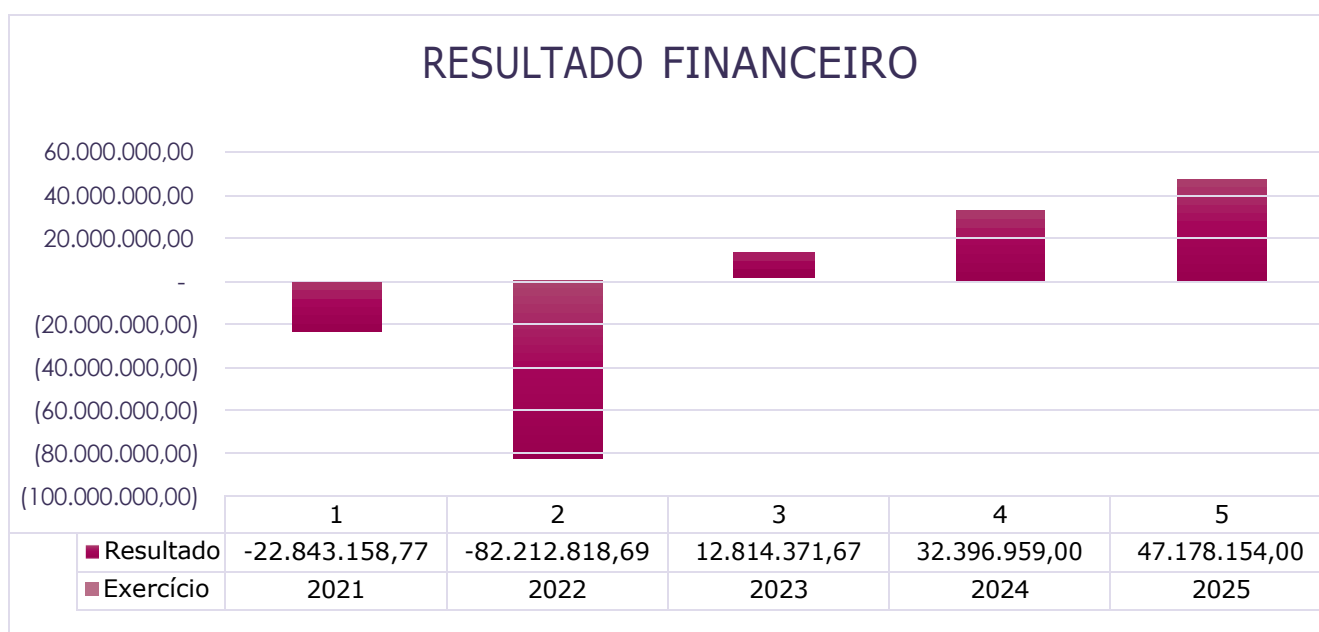
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVA EM 2025	
EXERCÍCIO DAS BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS DO RPPS	2025
BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS DO RPPS	107.613.924,69
EXERCÍCIO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	2025
DESPESAS ADMINISTRATIVA TOTAL	3.113.511,09
Recursão das reservas administrativas por excedente de despesas em 2022	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVA	3.113.511,09
LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3,00%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVA EM 2025	2,89%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS		
ANO	DESPESA	VARIAÇÃO %
2021	2.090.757,72	
2022	2.556.458,31	22%
2023	2.840.847,45	11%
2024	2.459.774,09	-13%
2025	3.113.511,09	27%

5.6 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública. A partir da diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro é possível evidenciar o Superavit Financeiro do exercício. Em 2025 foi apurado o valor de R\$ 47.178.154,00.

Resultado Financeiro		
ANO	Valor	VARIAÇÃO %
2021	-22.843.158,77	
2022	-82.212.818,69	-259,90%
2023	12.814.371,67	-115,59%
2024	32.396.959,00	152,82%
2025	47.178.154,00	45,63%



6 - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/12/2024, o IPREJAN possuía à época um contingente de 3312 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do IPREJAN possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ R\$ 556.379.498,86 (compreendendo Aplicações e Recursos no valor de R\$ 511.517.154,26 e Parcelamentos de Débitos Previdenciários, no valor de R\$ 48.882.787,90). Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Por outro lado, entre benefício concedidos e benefícios a conceder há a necessidade de recursos Provisão Matemática (Passivo Atuarial) de R\$ 732.308.201,46 (compreendendo em relação à Benefícios Concedidos o valor de R\$ 246.088.606,34 e de Benefícios a Conceder o valor de R\$ 486.219.595,12). Assim, com base nos benefícios cobertos pelo IPREJAN, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um superávit atuarial no **valor de R\$ 5.115.593,72**, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2024, resultante dos valores a seguir apresentados., conforme demonstrado a seguir:

Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2024
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 556.379.498,86
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 511.517.154,26
(-) Reserva Administrativa	R\$ 4.020.443,30
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 48.882.787,90
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	R\$ 181.044.296,32
(+) Valor Atual Aportes - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 181.044.296,32
Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)	R\$ 732.308.201,46
Benefícios Concedidos (4)	R\$ 246.088.606,34
(+) Benefícios do Plano	R\$ 310.224.230,94
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 796.041,54
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 21.283,83
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 63.318.299,23
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder (5)	R\$ 486.219.595,12
(+) Benefícios do Plano	R\$ 899.659.664,82
(-) Contribuições do Ente	R\$ 205.966.937,98
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 166.601.191,08
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 40.871.940,64
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 + 2 – 3)	R\$ 5.115.593,72

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um déficit atuarial de R\$ 175.928.702,60, conforme tabela abaixo e que foi considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral.

Provisões e resultados sem o plano de amortização vigente

Resultados (desconsiderando o plano de amortização)	31/12/2024
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 556.379.498,86
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 511.517.154,26
(-) Reserva administrativa	R\$ 4.020.443,30
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 48.882.787,90
Provisões Matemáticas (2)	R\$ 732.308.201,46
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 246.088.606,34
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 486.219.595,12
Resultado Atuarial (3 = 1 - 2)	-R\$ 175.928.702,60

Abaixo a evolução das provisões e resultados sem o plano de amortização vigente:

Resultado Atuarial sem o Plano de Amortização Vigente

ANO	Valor	VARIAÇÃO %
2021	-60.688.197,96	
2022	-134.633.067,06	121,84%
2023	-187.895.354,66	39,56%
2024	-166.070.490,64	-11,62%
2025	-175.928.702,60	5,94%

RESULTADO ATUARIAL SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE



Assim, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial decorrente da existência do plano de amortização e considerando a adequação deste às regras impostas pelo MPS, não há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado, podendo ser mantido da forma como está previsto na respectiva norma, além das alíquotas de custeio normal.

A norma referente ao plano de amortização foi encaminhado ao Poder Executivo e este encaminhou para a Câmara Municipal que aprovou a Lei Complementar Municipal nº 154, de 04 de setembro de 2024. Abaixo a evolução do Resultado Atuarial considerando o plano de amortização vigente nos últimos 5 exercícios:

Resultado Atuarial

ANO	Valor	VARIAÇÃO %
2021	-41.862.039,67	
2022	-114.967.662,79	-174,63%

2023	-51.420.857,18	55,27%
2024	-24.802.644,71	51,77%
2025	5.115.593,72	120,63%



7 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - Disponibilidades

As disponibilidades financeiras do IPREJAN alcançaram um volume considerável de recursos totalizando R\$ 126.507.064,46 no final do ano de 2025.

Os dados das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais) comprovam a saúde financeira do IPREJAN. A meta atuarial para 2025 foi o IPCA + 5,23% a.a., ou seja, como o IPCA no ano de 2025 foi de 4,26%, nossa meta atuarial foi de 9,72%. O retorno dos investimentos no ano de 2025 para os investimentos em renda fixa foi de 10,50% e em relação aos investimentos de renda variável 27,03%, e os investimentos no exterior 11,42%, com retorno total acumulado de 12,23%.

Como vimos acima o IPREJAN fechou o ano de 2025 com rendimentos positivos de 12,23%, contra a meta atuarial que foi de 9,72% o que representa um "Gap" positivo de 2,40 pontos percentuais. Mesmo em um contexto de maior instabilidade, tanto no cenário interno quanto no externo, essa performance é reflexo da atenção redobrada na condução dos investimentos e de uma gestão focada em equilíbrio, diversificação e visão de longo prazo. A carteira, concentrada em 88,27% de renda fixa. A renda fixa em 2025 foi marcada por retornos elevados, impulsionada pela taxa Selic em patamares altos, fechando o ano com ganhos expressivos. Tesouro Selic e CDBs superaram 14% ao ano, enquanto debêntures e fundos de crédito privado também apresentaram forte desempenho, consolidando-se como uma das melhores opções de investimento conservador. Na renda variável, com concentração de 10,76%, o Ibovespa encerrou o ano de 2025 com uma valorização acumulada expressiva de aproximadamente **34%** (dados finais em torno de 33,95% a 34,10%), fechando acima dos 161.000 pontos. Esse desempenho representou um dos melhores anos da bolsa nos últimos nove anos, impulsionado pela entrada de capital estrangeiro e otimismo no mercado local o que influenciou positivamente o desempenho do IPREJAN. Já nossos investimentos no exterior, com participação de 0,97% de nossa carteira. Em 2025, os investimentos no exterior apresentaram performance positiva, liderados por ações de tecnologia e IA nos EUA, com o S&P 500 subindo cerca de 18% e Nasdaq 22,5% até o fim do ano. O cenário foi marcado por juros elevados, beneficiando a renda fixa (*bonds*), e alta volatilidade devido a incertezas políticas.

7.2 – Carteira de Investimentos

O IPREJAN adota as boas práticas de gestão de investimentos, com aprovação do Política Anual de Investimentos, respeitando as determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN. Fechamos o ano com rendimentos totais e atualização da carteira de R\$ 62.388.918,83. O patrimônio financeiro do IPREJAN atingiu R\$ 574.210.262,25, conforme quadro abaixo:

PATRIMÔNIO FINANCEIRO			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	% Carteira
Renda Fixa			
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	436.662.417,90	76,05
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	6.315.637,10	1,10
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	62.478.049,56	10,88
Artigo 7º III, Alínea b	Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	1.047.841,52	0,18
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	223.469,84	0,04
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	122.906,17	0,02
Total Renda Fixa		506.850.322,09	88,27
Renda Variável			
Artigo 8º I	Fundos de Ações	14.601.900,98	2,54
Artigo 8º II	Fundos de Índice de Ações	47.186.912,89	8,22
Total Renda Variável		61.788.813,87	10,76
Investimentos no Exterior			
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	5.571.126,28	0,97
Total Investimentos no Exterior		5.571.126,28	0,97
Total		574.210.262,24	100,00

Com todos os seus pagamentos e despesas em dia; benefícios pagos em consonância com a legislação em vigor; aplicações financeiras de acordo com as normas do Banco Central e CMN; Plano de Investimento em vigor; o sistema previdenciário do município de Jandira demonstra níveis de solidez e evolução que garantem o pagamento de benefícios futuros para os servidores e seus dependentes.

7.3 - Ativo Financeiro

Vale ressaltar, mesmo com todos as intempéries políticas e econômicas no cenário nacional e internacional de 2025, com uma inflação ainda acima centro da meta de inflação era de 3%, e com toda volatilidade aos mercados globais que montavam um cenário pouco animador o Brasil, mesmo assim, cresceu seu Produto Interno Bruto (PIB) à razão de 2,3% em 2025, fechando o ano em R\$ 12,7 trilhões, segundo dados divulgados pelo IBGE. O resultado, considerado uma desaceleração em comparação a 2024 (3,4%), foi impulsionado pelo desempenho recorde da agropecuária (11,7%), seguido por serviços (1,8%) e indústria (1,4%). Neste cenário, o Ativo Financeiro do Instituto, encerrou o exercício de 2025 com a cifra de R\$ 574.442.165,69, com crescimento de 12,3%. Abaixo tabela que demonstra a evolução do Ativo Financeiro por exercício desde 2021.

Ativo Financeiro por Exercício		
Exercício	Valor	Variação em %
2021	358.343.244,58	
2022	393.441.593,87	10%
2023	461.293.073,82	17%

2024	511.517.154,27	11%
2025	574.442.165,69	12%

7.4 - Créditos

No exercício de 2025 a dívida ativa do IPREJAN é formada por débitos objeto de parcelamento e reparcelamento devidamente autorizados por lei e formalizados por termos de parcelamento e de reconhecimento da dívida. Há também a constituição de créditos por dívida constituída por não pagamento das parcelas correspondes à contribuição patronal e contribuição relativo à alíquota suplementar das competências: janeiro, fevereiro, março, abril, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO RPPS - CÁLCULO ATUALIZAÇÃO EM 31/12/2025, RELATIVO A DÉBITOS DE 2025	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15.001.458,58
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	6.536.094,68
TOTAL	21.537.553,26

A dívida que compõem os créditos do IPREJAN é originária exclusivamente da Prefeitura. Na esteira da recuperação fiscal dos municípios e, conforme autorização da Lei nº 2178, de 23 de agosto de 2017, que foi elaborada com base na Portaria MF nº 333, de 11/07/2017, foi firmado, em 19 de setembro de 2017, TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO dos débitos existentes, em 200 prestações mensais. Assim, o débito total reparcelado ficou no montante de R\$ 23.851.681,13, e cujo o valor da parcela na data da consolidação perpez um total de R\$ 227.272,08. Já em 2025, em função de dívida constituída por não pagamento das parcelas correspondes à contribuição patronal e contribuição relativo à alíquota suplementar das competências: agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, foi firmado em 28 de fevereiro, parcelamento de débitos, conforme previsão no art. 14, da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, em 60 parcelas, no montante de 18.040.746,25 e cujo o valor da parcela na data da consolidação perpez um total de R\$ 300.679,10.

Abaixo podemos conferir evolução dos créditos por parcelamentos no período de 2021 a 2025:

Créditos por Parcelamento		
Ano	Valor	Varição em %
2021	33.431.398,22	
2022	35.416.697,91	6%
2023	36.280.859,10	2%
2024	37.263.522,10	3%
2025	53.584.530,33	44%

7.5 - Passivo não Circulante - Provisões a Logo Prazo

O passivo não circulante do IPREJAN, classificado como provisões a longo prazo é formado pela Provisão Matemática Previdenciária também conhecida como Passivo Atuarial.

O Passivo do Balanço Patrimonial, encontram-se as contas correspondentes às obrigações. O termo atuarial, de outro lado, vem da projeção da apuração do compromisso previdenciário. Com isso, entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as fontes de recursos correspondentes (contribuições e outros aportes).

Avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por profissional com formação acadêmica em Ciências Atuariais, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, que tem como objetivo avaliar o plano de custeio do regime próprio de previdência para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial. É o caso do IPREJAN, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2025.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS decorre da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º.

Ante o exposto e, com o aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 20,88% do Ente Federativo, do saldo de compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um superávit atuarial no valor de R\$ 5.115.593,72, justificado pelas adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2022*	31/12/2023*	31/12/2024
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 426.119.874,10	R\$ 494.208.726,52	R\$ 556.379.498,86
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 390.703.176,19	R\$ 457.927.867,42	R\$ 511.517.154,26
(-) Reserva administrativa	-	-	R\$ 4.020.443,30
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 35.416.697,91	R\$ 36.280.859,10	R\$ 48.882.787,90
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	R\$ 136.474.497,48	R\$ 141.267.845,93	R\$ 181.044.296,32
Provisões Matemáticas (3)	R\$ 614.015.228,76	R\$ 660.279.217,16	R\$ 732.308.201,46
(+) Benefícios Concedidos	R\$ 194.059.931,42	R\$ 229.841.061,48	R\$ 246.088.606,34
(+) Benefícios a Conceder	R\$ 419.955.297,34	R\$ 430.438.155,68	R\$ 486.219.595,12
Resultado Atuarial (4 = 1 + 2 - 3)	-R\$ 51.420.857,18	-R\$ 24.802.644,71	R\$ 5.115.593,72
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas	63,63%	69,35%	69,85%

Pela análise do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPREJAN passou de 63,63% no exercício de 2022 para 69,35% no exercício de 2023 e, finalmente, para 69,85% no exercício de 2024, o que representa uma variação positiva de 6,22% neste período.

7.5 - Precatórios

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, valores devidos após condenação judicial definitiva.

O pagamento de precatórios está previsto na Constituição Federal.

Os precatórios podem ter natureza alimentar - quando decorrerem de ações judiciais relacionadas a salários, pensões, aposentadorias ou indenizações - ou não alimentar, quando tratam de outros temas, como desapropriações e tributos.

Ao receberem os depósitos das entidades devedoras, os Tribunais responsáveis pelos pagamentos organizam listas, observando as prioridades previstas na Constituição Federal (débitos de natureza alimentar cujos titulares tenham 60 anos de idade, sejam portadores de natureza grave ou pessoas com deficiência) e a ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

No exercício de 2025 o IPREJAN pagou o valor de R\$ 169.148,77 referente a precatórios judiciais.

8 - ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

8.1 - Conselho Deliberativo

ATA	DATA	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
1	31/01	Análise das Contas e Parecer Técnico do 6º Bimestre de 2.024 do Conselho Fiscal.	Votação Análise das Contas e Parecer Técnico do 6º Bimestre de 2.024 do Conselho Fiscal, sendo aprovada com ressalvas por unanimidade as contas do 6º Bimestre de 2.024.
2	27/02	Apresentação do Comitê de Investimentos — Resultados de 2.024; Processo de Investimento nº 028/2025; outros.	Apresentação do processo administrativo nº 028/2025 do investimento/desinvestimento para deliberação, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II. Votação Processo de Investimento nº 028/2025, sendo aprovada a recomendação do Comitê de Investimentos por unanimidade.
3	27/03	Apresentação do Relatório de Governança Corporativa 2025 com os Demonstrativos Financeiros e Contábeis de 2.024; Análise das Contas e Parecer Técnico do 1º Bimestre de 2.025 (janeiro e fevereiro); Contratação empresa para Comprev; outros.	Votação Relatório de Governança 2.024 e os demonstrativos financeiros de 2.024 aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Iprejan. Foi reprovado por todos os membros presentes a contratação de empresa para prestações de serviços para COMPREV.
4	24/04	Alteração da LC 084/2017; Apresentação de empresa para Comprev; outros.	O Projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes, e que todas as demandas do Iprejan e do Conselho foram atendidas pelo Governo. Votação contratação de empresa para operacionalização do Comprev, sendo reprovado a contratação por unanimidade por todos os membros.
5	29/05	Análise das Contas e Parecer Técnico do 2º Bimestre de 2.025 (março e abril); outros.	Analizados os Balancetes da receita e da despesa; Relatórios das aplicações financeiras; Parcelamentos da prefeitura e câmara municipal e os repasses das contribuições, referentes aos meses de março e abril, emitindo assim parecer favorável com ressalvas por unanimidade pelo Conselho Fiscal, tendo em vista que apesar do pagamento dos parcelamentos estarem sendo efetuados, inclusive do novo parcelamento nº 121/2025 que foi aprovado em Lei pela Câmara Municipal e

			aplicado até a parcela de janeiro de 2.025. os repassasses da parte patronal e alíquota suplementar dos meses de fevereiro, março, abril, e até a presente data a de maio de 2.025 não foram repassadas ao lprejan. Aprovado contas do 2ºbimestre de 2.025 com ressalva. Deliberado o envio de Ofício do Conselho ao Senhor Prefeito, ao secretário de Finanças e ainda aos vereadores solicitando quais as medidas que serão adotadas referentes aos débitos previdenciários.
6	26/06	Apresentação do Estudo Atuarial 2.025, ano base 2.024; Apresentação do Processo de Monitoramento dos Investimentos 1º Quadrimestre de 2.025; Ata da Superintendência nº 001/2025 — Reunião Secretário de Finanças; Concurso para cargos do IPREJAN; outros.	Processo de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2.025 nº 50/2025 aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. Aprovado por unanimidade por todos os membros do Conselho a abertura de processo para a execução de concurso público para os cargos mencionados.
7	31/07	Ata de reunião extraordinária do Comitê de Investimento Nº 15/2025; Nota Técnica da Assessoria Sanches Nº NT25.190; outros	Votação indeferida por unanimidade a contratação de empresa ou entidade privada para a prestação de serviços de consultoria visando à execução dos procedimentos necessários ao recebimento de compensação previdenciária.
8	28/08	Processo de contratação de empresa de Assessoria Administrativa e Jurídica; Auditoria Extraordinária nos RPPS (Consignados); 13º Congresso Brasileiro para Conselheiros Dezembro/2025; outros.	Aprovado por unanimidade a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa e previdenciária em RPPS. Votação a Resolução 001/2025 sendo aprovada por unanimidade por todos os membros. Aprovado por unanimidade a ida dos Conselhos Fiscal e Deliberativo ao 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.
9	25/09	Notificação de Débitos De Contribuição Previdenciária; Relatório Informativo do Fundo Incentivo Multissetorial II; outros.	Encaminhamento ao Senhor Janderson Jandre, Secretário de Finanças, com cópia para o senhor Henri Hajime Sato, Prefeito, onde notifica a Administração Pública sobre os débitos previdenciários, onde até 02/09/2025 (data da atualização da planilha) os débitos somavam o valor de R\$ 8.178.024,18. Encaminhamento aos senhores Conselheiros o Relatório Informativo referente ao Fundo De Investimento Incentivo Multissetorial II, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II, elaborado pelo senhor Superintendente Francisco Nogueira, para conhecimento do referido Conselho.
10	30/10	Pedido Desligamento Conselheira Juliane Pereira; Contratação de empresa manutenção informática; outros.	Encaminhamento para conhecimento dos senhores Conselheiros, carta de comunicação de desligamento do Conselho, anexo a esta Ata como Anexo I, onde informa que exonerou de seu cargo na prefeitura de Jandira para assumir cargo em Osasco, sendo assim, solicitando seu desligamento do referido Conselho. Encaminhamento para deliberação deste Conselho a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas estações. Após análise e discussão foi aprovado a contratação por unanimidade.
11	27/11	Posse Conselheira Gley de Oliveiras Borges; Apresentação Política de Investimentos para 2026; Recurso Administrativo segurada; Reunião com Conselho Fiscal; outros.	Posse a Sra. Gley de Oliveira Borges, 1º suplente indicada através do Decreto Municipal nº 4.572, de 15 de agosto de 2.022. Aprovada por unanimidade por todos os membros presentes, a Política de Investimentos para 2.026.
12	18/12	Ata Conselho Fiscal; Calendário de Reuniões 2026; outros.	Aprovado Calendários de reuniões para 2.026 mantendo as reuniões no período da manhã nas últimas quintas-feiras do mês para o Conselho Deliberativo, tendo em vista que

			o Conselho Fiscal fará suas reuniões nas últimas quartas-feiras do mês.
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------

8.2 - Conselho Fiscal

ATA	DATA	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
1	28/01	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (novembro e dezembro de 2024).	Verificação de pendência (parcela nº 86/200) referente ao mês de novembro de 2024 e a (parcela 87/200) referente ao mês de dezembro de 2024, pagamento efetuado no dia 18 de dezembro de 2024. Parecer favorável com ressalvas, devido o não Recolhimento Patronal e Aporte desde o mês de agosto/2024, informamos que a parte dos servidores estão sendo recolhidas regularmente.
2	26/02	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (janeiro de 2025).	Pendência das parcelas (nº 84/200) referente ao mês de setembro de 2024 e a (parcela 86/200) referente ao mês de novembro de 2024. Patronal continua pendente desde a competência do mês de agosto/2024 até janeiro/2025.
3	26/03	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (janeiro e fevereiro de 2025).	Contribuições pendentes foram sanadas e o termo de parcelamento foi aceito pelo Ministério Da Previdência Social, com emissão do CRP.
4	23/04	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (março de 2025).	Parcelamento e reparcelamento estão em dia, porém as contribuições patronais e aporte dos meses das competências dos meses de fevereiro e março de 2025, estão em atraso.
5	28/05	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (abril de 2025).	Documentação apresentada no mês de abril/2025, consta que as contribuições patronais e alíquota suplementar dos meses de fevereiro, março e abril não foram repassados. Parcelamentos e reparcelamentos foram recolhimentos em dia. Conselho solicita esclarecimentos da Superintendência do IPREJAN, quais as providências adotadas quanto a falta dos repasses citados acima. Conselho Fiscal deu parecer favorável com ressalva, por falta dos recolhimentos das Contribuições Patronais e Alíquotas Suplementares referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2025.
6	25/06	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (maio de 2025);	Previsão para que sejam retomadas as contribuições patronais e alíquota suplementar a partir desse mês (junho); Parcelas não pagas nos meses de fevereiro, março e abril/2025, serão

			pagas em concomitância com as outras contribuições a partir do segundo semestre/2025; Parcelamento e parcelamento estão em dia, as contribuições patronal e complementar das competências dos meses de fevereiro, março e abril de 2025, estão em atraso. A contribuição patronal e complementar da competência do mês de maio/2025 foi paga no mês de junho/2025 na sua totalidade.
7	30/07	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (junho de 2025);	Pendência do valor restante da parte patronal e alíquota complementar no valor de R\$ 1.108.448,90 (Hum Milhão, Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos); Pendente as contribuições e alíquota complementar referente aos meses de março e abril/2025; A contribuição patronal e complementar da competência do mês; Parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 93 foram pagas em sua totalidade no mês de junho/2025. de junho/2025 foi paga na sua totalidade; Parcelamento nº 121 referente a 4º parcela foi paga no mês de junho/2025 em sua totalidade
8	27/08	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (julho de 2025);	Prefeitura realizou pagamento referente ao mês de julho de 2025 da parte do FUNDEB, ficando ainda pendente o restante da parte patronal e alíquota complementar; Os meses de março, abril e junho/2025 continuam pendente as contribuições e alíquota complementar; Parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 94 foram pagas em sua totalidade no mês de julho/2025; Parcelamento nº 121 referente a 5º parcela foi paga no mês de julho/2025 em sua totalidade.
9	24/09	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (agosto de 2025).	Setembro de 2025 foi recolhido a competência de agosto/2025 que foram pagas as contribuições do servidor, ficando pendente a parte patronal e alíquota complementar; Os meses de fevereiro, março, abril e julho/2025 continuam pendente as contribuições e alíquota complementar; Parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 95/200 foram pagas em sua totalidade no mês de agosto/2025; Parcelamento nº 121 referente a 6/60 parcela foi paga no mês de agosto/2025 em sua totalidade; Encaminhado Ofício Superintendência nº52/2025 para Secretaria Municipal das Finanças com cópia para o Prefeito, Notificação de Débitos de Contribuição Previdenciária; CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) teve vencimento em 10

			de setembro de 2025 e até presente data não foi regularizado.
10	29/10	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (setembro de 2025).	Outubro de 2025 foi recolhido a competência de setembro/2025 que foram pagas as contribuições do servidor, ficando pendente a parte patronal e alíquota suplementar; Os meses de fevereiro, março, abril, julho e agosto/2025 continuam pendente as contribuições e alíquota suplementar; Parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 96/200 foram pagas em sua totalidade no mês de setembro/2025; Parcelamento nº 121 referente a 7/60 parcela foi paga no mês de setembro/2025 em sua totalidade.
11	25/11	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (outubro de 2025).	Outubro de 2025 foi recolhido a competência de setembro/2025 que foram pagas as contribuições do servidor, ficando pendente a parte patronal e alíquota suplementar; Os meses de fevereiro, março, abril, julho e agosto, setembro e outubro/2025 continuam pendente as contribuições e alíquota suplementar; Parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 97/200 foram pagas em sua totalidade no mês de setembro/2025; Parcelamento nº 121 referente a 8/60 parcela foi paga no mês de setembro/2025 em sua totalidade; Reunião solicitada com o Conselho Deliberativo para tratar assuntos relativos o não pagamento dos repasses patronais.
12	17/12	Análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa, onde após analisadas não constatamos nenhuma irregularidade; Análise das aplicações financeiras, após análise dos relatórios, da empresa de assessoria financeira LDB (novembro de 2025).	Novembro de 2025 foi recolhido a competência de outubro/2025 que foram pagas as contribuições do servidor, ficando pendente a parte patronal e alíquota suplementar; Parcelamentos nº 1274, 1275, 1276 referente a parcela nº 98/200 foram pagas em sua totalidade no mês de novembro/2025; Deliberado o calendário de reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2026, conforme anexo, permanecendo as reuniões última quarta-feira do mês.

8.3 - Comitê de Investimento

ATA	DATA	ASSUNTO	OBSERVAÇÃO
1	20/01	Agenda 2025; Finalização Processo Investimento/Desinvestimento 70/24; Memorando D.T.F 001/2025	Criado para o ano de 2025 a agenda de trabalho do Comitê de Investimentos; Decidido unanimemente que as reuniões ordinárias continuarão sendo realizadas semanalmente, em todas as segundas-feiras que forem úteis no município de Jandira; Serão retomadas as reuniões com convite de participação aos membros

			dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; Construção da carteira histórica de investimentos do Iprejan, Continuidade ao trabalho de avaliação de produtos ofertados por gestores de fundos de investimentos e assessores de investimento; Proposto visita a outros Institutos/Unidades gestoras de RPPS.
2	27/01	Índices e Indicadores Financeiros de 2024.	Comparativo dos índices de mercado acionário com a média das metas atuariais, disponibilizado pela empresa de Consultoria Financeira LDB.
3	04/02	Resultados Iprejan 2024; Processo Decisório de Monitoramento do 3º Quadrimestre de 2024; Visita à XP Investimentos.	Verificação resultados consolidados da carteira do Instituto em 2024; Discussão do Processo Decisório de Monitoramento do 3º Quadrimestre de 2024 e alocação dos investimentos; Convite aos membros do Comitê para uma visita a sede da corretora.
4	17/02	Processo de Investimento em Títulos Públicos.	Analisado a necessidade de alongar o <i>duration</i> da carteira para o ano de 2025; Os membros do Comitê unanimemente decidiram por realizar a recomendação de investimentos de R\$ 33 milhões em títulos públicos em vértices em 2045, 2050 e 2055, aplicando R\$ 11 milhões em cada respectivo vértice.
5	24/02	Apresentação do Processo de Investimento em título público; Evento CEO Conference.	Preparação da apresentação do Processo de Investimento em Título Público ao Conselho Deliberativo em sua próxima reunião; Apresentação dos resultados da carteira do Instituto, Resultado Patrimonial do ano, Montante Financeiro, Rentabilização Monetária e finalização do Processo de Investimentos nº 70/24 – Processo Decisório de Monitoramento de 1º Quadrimestre. Convite aos membros do comitê para participarem do evento “CEO Conference” ministrado pelo Banco BTG Pactual nos dias 25 e 26/02.
6	18/03	Processo Decisório de Monitoramento do 3º Quadrimestre de 2024; Aprovação Processo de Investimento nº 28/2025.	Finalização do Processo de Monitoramento do 3º Quadrimestre de 2024; Análises de monitoramento dos ativos da carteira considerando o período de 13/09/2024 á 13/01/2025; mais períodos foram abrangidos para se ter um panorama de como os fundos estão rentabilizando ao longo do tempo. Recebida comunicação da aprovação pelo Conselho Deliberativo do Processo de Investimento/Desinvestimento nº 28/2025. Com o processo aprovado, decidiu-se unanimemente pela cotação dos títulos públicos na data de 19/03/2025, a ser realizada no período da manhã.
07	01/04	Credenciamento; Agenda de Abril.	Decidido unanimemente pelos membros do Comitê a abertura do processo de renovação do credenciamento da instituição BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ: 62.232.889/0001-90, como instituição Custodiante de Títulos Públicos. Para além das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos realizadas nas terças-feiras, foram marcadas reuniões/apresentações com representantes comerciais de instituições financeiras e assessores de investimento, a fim de poderem conhecer ativos que possam agregar rentabilidade à carteira do Instituto.
8	08/04	Reunião com BTG Asset; Cenário econômico; Fund Screener.	Apresentado o cenário econômico internacional e nacional e logo após a exposição aos fundos distribuídos pela asset da Instituição. O Cenário Econômico demonstra aumento das tarifas dos EUA e China, resultando em elevada volatilidade dos mercados globais, trazendo muitas incertezas e alto risco para inflação. Será retomada a busca de fundos de investimentos através da funcionalidade Fund Screener, presente no sistema Comdinheiro, iniciada no ano passado.

9	15/04	Lâmina informativa; Resultados Março/2025.	Discutido a continuidade do trabalho de comunicação e transparência dos investimentos do Iprejan através da Lâmina informativa, projeto que fora iniciado no ano passado (Anexo I) e que por falta de efetividade no compartilhamento para a população em geral foi interrompido. Foi determinado que a confecção da lâmina será retornada, adicionada de informações como o cenário econômico local, a composição da carteira do Instituto e a disposição gráfica do crescimento do patrimônio líquido. A periodicidade da lâmina será bimestral e a princípio, será proposta a sua divulgação apenas no site do Iprejan. Será proposto em reunião com o Conselho Deliberativo e Diretoria Técnica do Instituto demais ações de divulgação do documento que julguem necessárias. Realizado a verificação dos resultados da carteira com base no Relatório de Investimentos do mês de março/25 disponibilizado pela empresa de Consultoria Financeira.
10	22/04	Reunião Patriarca Investimentos; Reunião Copa Investimentos.	Foi abordado a incorporação do escritório pela gestora de fundos de investimento Quartzo Capital (Anexo I). Apresentado também ao Comitê o fundo de gestão do Banco Daycoval, Daycoval Bolsa Americana USD BDR-Ações FIF. Será realizada a análise do mesmo, conforme critérios estabelecidos na Política e Manual de Investimentos. Na data de cinco de maio do ano corrente o Comitê terá uma reunião com o escritório de assessoria de investimentos HMC Capital, em sua sede, na Av. Brig. Faria Lima, juntamente com representantes da gestora de fundos de investimentos, Copa Investimentos, para que possam abordar sobre os produtos oferecidos pelos mesmos.
11	08/05	Agenda maio; Análises de fundos.	Na próxima reunião ordinária, em treze de maio, teremos uma reunião por videochamada com os representantes da Sicredi Asset e no dia vinte e sete o comitê participará do evento “RPPS Day”, promovido pela XP Asset. Foram analisados os fundos de investimentos Absolute Endurance FICFIA (Anexo I), Daycoval Bolsa Americana USD BDR-Ações (Anexo II) e 4UM FI RF Crédito Privado LP (Anexo III), apresentados respectivamente por representantes comerciais do Banco BTG, Patriarca Investimentos e 4UM Investimentos em reuniões anteriores.
12	13/05	Reunião Sicredi; Processo Decisório de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2025.	Abordado a história da cooperativa financeira, área de atuação, atividades que realizam e seus resultados financeiros e patrimoniais. Partindo para a Asset, apresentou-se resultados da capilaridade patrimonial da gestora, a equipe e finalmente, como é atuação com os RPPS e por fim, os fundos de investimento geridos pela instituição (Anexo I). Após a reunião deu-se início ao Processo de Monitoramento do 1Q/2025. Utilizou-se os dados extraídos da ferramenta Com Dinheiro das carteiras segmentadas de renda fixa, renda variável nacional e internacional e a carteira consolidada do Iprejan. Realizada Análise da Carteira; Análise dos Segmentos; Alocação atual da carteira.
13	20/05	Análises de fundos; Credenciamento.	Analisados os fundos de investimentos BTG Pactual S&P500 BRL FIM (Anexo I) e o fundo negociado em bolsa, ETF GOLD11 (Anexo II). Os membros do Comitê decidiram unanimemente pela abertura do processo de credenciamento da instituição financeira BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, CNPJ: 59.281.253/0001-23, como Administrador de Fundos de Investimentos.
14	03/06	Processo Decisório de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2025;	Realizadas as análises individuais de cada fundo presente na carteira de investimentos do Iprejan. O período das análises foi de 31/12/2024 a 30/04/2025. Para cada fundo de investimento foi

			<p>averiguado se os resultados de rentabilidade do período e de mais janelas acumuladas acompanharam os resultados de seus respectivos <i>benchmarks</i>, conforme o estipulado por cada regulamento do fundo. Foi unanimemente concordado pelos membros do Comitê uma realocação tática entre segmentos da carteira, de Renda Variável (RV) Internacional para Renda Fixa e uma realocação de posição dentro da Renda Variável Nacional. Com a finalização das lâminas das Recomendações de Manutenção (Anexo I) e Desinvestimento/Investimento (Anexo II), a apresentação para o Conselho Deliberativo será realizada na próxima reunião.</p>
15	05/06	Incentivo fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial II (Incentivo II)	<p>O requerente, Incentivo II, no processo, propõe aos requeridos (o Instituto de Previdência de São Sebastião — São Sebastião PREV e outros, dentre os quais, o Iprejan) a liquidação de suas cotas pelo valor do patrimônio líquido utilizando-se da cota que será obtida a partir de auditoria/perícia a ser contratada pelo administrador do fundo. Em vista disso, a Administração do Iprejan entende que aceitar os termos do acordo, neste momento, seja a melhor decisão a tomar dada a perspectiva de recuperação de parte os ativos investidos. O comitê de investimentos, tendo tomado ciência dos fatos, e em vista de despacho do Tribunal de Contas emitido pelo Gabinete do Conselheiro Substituto — auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis (Anexo III), concorda com a referida decisão.</p>
16	10/06	Apresentação do processo de monitoramento do 1º quadrimestre de 2025; Reuniões com o conselho fiscal, deliberativo e superintendência; Considerações complementares à reunião sobre o Incentivo II (Ata nº15/2025).	<p>Apresentação do processo referido o qual será submetido à análise e aprovação do Conselho Deliberativo em reunião do dia 26 de junho. Retomada das reuniões conjuntas do Comitê de Investimentos com os conselhos e a superintendência. A sugestão foi acolhida pelos demais membros. Conversado sobre a possibilidade de o Iprejan contratar uma consultoria para auxiliar na decisão sobre o Incentivo II, bem como sobre o Iprejan ter o posicionamento dos outros RPPS requeridos no processo judicial nº 1186239-52.2024.8.26.0100. Ainda que os membros do Comitê tenham um posicionamento favorável ao acordo – dada a perspectiva de monetizar os ativos do fundo em associação ao posicionamento do TCESP –, destaca-se a limitação do comitê quanto aos seus aspectos técnicos e jurídicos.</p>
17	24/06	Resultados Maio/2025.	<p>Realizado a verificação dos resultados da carteira com o Relatório de Investimentos do mês de maio/25 disponibilizado pela empresa de Consultoria Financeira. A carteira obteve performance acima do considerado <i>benchmark</i> do Instituto em 0,36 pontos percentuais.</p>
18	08/07	Reunião Assessor de Investimento Estoril.	<p>Apresentação pelo representante da Assessoria de Investimento Estoril, Sr. Frederico d’Agosto dois fundos de investimento que realiza a distribuição, o fundo Finacap Mauritsstad FIA e o fundo Arbor FIC FIA II (Anexo I). Foram apresentados dados de rentabilidade histórica, metodologia de investimento dos gestores e outras informações.</p>
19	15/07	Reunião gestora 4UM Investimentos; Agenda julho.	<p>Recebido no Iprejan o sr. Vinicius Mendonça, gerente comercial da gestora de investimentos 4UM Investimentos. Foi discutido na reunião o cenário econômico global e nacional pela visão da gestora curitibana. Foi apresentado dois produtos da gestora, o fundo de crédito privado 4UM Resp Limitada FIF Renda Fixa Crédito Privado LP e o fundo de ações 4UM Small Caps. No dia 22/07 o comitê irá à sede da Assessoria de Investimentos Empire Capital (distribuidores do fundo Tarpon, o qual o Instituto tem investimento) para atualização da carteira atual do fundo e</p>

			também para participar do evento “NSTECH de perto – Uma imersão na investida Tarpon”, onde os gestores da Tarpon apresentarão novos fundos de investimentos que estão lançando no mercado. Nos dias 24 a 26/07 o comitê foi convidado a participar da feira de investimentos Expert XP, evento realizado pela gestora XP.
20	29/07	Reunião Comdinheiro; Agenda agosto/2025; Processo Decisório de Monitoramento 1Q/2025.	Reunião com o novo gerente comercial da conta do Iprejan junto à Comdinheiro, o sr. Juliano Cesar, o qual ficará responsável em prestar suporte em vários níveis dentro da plataforma, como na elaboração de análises, consultas, treinamentos e até mesmo na parte de contratos. Firmou-se um compromisso de ser liberado um <i>trial</i> da ferramenta para os membros do comitê utilizarem no começo do mês de setembro. Discussão sobre o cenário econômico local e global, principalmente em relação à política tarifária norte-americana sobre o Brasil, com a proximidade do dia 1 de agosto, data limite para a implementação das tarifas estipuladas pelo presidente estadunidense e a incerteza sobre como esta será realizada e as reações dos mercados acionários.
21	05/08	Resultados Julho/2025; Processo Decisório de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2025.	Visualização dos resultados da carteira de investimentos do mês de julho/25 (Anexo I). A carteira encontra-se com retorno anualizado acima do benchmark do Instituto em 68 bps. Discutido a necessidade ou não de se realizar os resgates totais recomendados através de <i>tranches</i> , a fim de se realizar o preço médio, procedimento semelhante ao realizado no Processo Decisório do 1Q/2024. Após extensa análise e discussão, foi concordado unanimemente que tal procedimento não se faz necessário, visto que (i) a bolsa estadunidense está em sua máxima histórica no atual momento, onde resgatar neste momento configura uma realização de lucro e (ii) pelo fato de algumas movimentações configurarem um giro de qualidade da carteira, onde ativos com exposição à bolsa brasileira e estadunidense serão resgatados e aportados em outros ativos com a mesma respectiva exposição, mantendo uma parte do percentual de investimento.
22	11/09	Processo Decisório de Monitoramento do 2º Quadrimestre de 2025; ALM – Asset Liability Management 2025.	O Comitê tomou ciência de que os investimentos e desinvestimentos presentes no Processo de Monitoramento do 1Q/2025 foram completamente realizados. Ato contínuo, foi realizada a atualização da carteira de investimentos na ferramenta Comdinheiro, com a inserção das movimentações, para que pudessemos iniciar o Processo Decisório de Monitoramento do 2º Quadrimestre de 2025. O período do quadrimestre a ser analisado será o de 30/04/2025 a 29/08/2025. Foi unanimemente aprovado pelos membros do Comitê o pedido de estudo de ALM – Asset Liability Management para o ano de 2025.
23	30/09	Credenciamento; Resultados Agosto/2025.	Discutido a necessidade de se renovar o credenciamento de algumas instituições financeiras. Foi unanimemente decidido pelos membros a renovação das instituições que se seguem. Também foi unanimemente decidido pela abertura de novos processos de credenciamento das seguintes Gestoras de Fundo de Investimento, a gestora BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTO LTDA, CNPJ: 10.979.208/0001-58 e a instituição WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY LTDA., CNPJ: 07.437.241/0001-41. Visualização dos resultados do mês de agosto/25; a carteira encontra-se com retorno anualizado acima do <i>benchmark</i> do Instituto em 1,36 ponto percentual.

24	09/10	ALM 2025; Política de Investimentos/2025.	Continuação da discussão sobre o estudo de ALM – <i>Asset Liability Management</i> . Decidiu-se unanimemente pelo pedido de Estudo de ALM Determinístico, sem incluir o fluxo de caixa detalhado nem mesmo os cálculos de <i>Duration</i> dos títulos públicos, como foram realizados nos anos anteriores. Com o envio da minuta pela empresa de consultoria de investimentos do Iprejan, LDB Investimentos (Anexo I), iniciou-se a confecção da Política de Investimentos para o ano de 2026.
25	04/11	Política de Investimentos.	Obteve-se a definição das taxas de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS para o exercício de 2026. A meta de rentabilidade esperada para o ano de 2026 do Iprejan será de IPCA+5,65%a.a.
26	10/11	Política de Investimento 2026; <i>Asset Allocation</i> – Núcleo Satélite.	Em continuidade à Política de Investimentos para o ano de 2026, foram adicionados os seguintes requisitos prévios para aportes em fundos de investimento financeiro, respeitados todos os critérios, requisitos, vedações e limites regulamentares e legais dispostos pelo normativos do Ministério da Previdência, Conselho Monetário Nacional, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social. Os membros do Comitê decidiram unanimemente pela inserção na Política de Investimentos de tópico explicativo do método de Alocação de Ativo utilizado na carteira do Iprejan, Núcleo-Satélite.
27	13/11	Apresentação da Política de Investimentos 2026; Memorando D.T.F nº 05/2025.	Considerando a proximidade da reunião de apresentação da Política para o Conselho Deliberativo para o próximo dia 28 do mês corrente, os membros do Comitê optaram por realizarem uma reunião extraordinária para darem início ao documento de apresentação do referido documento. Decidiu-se por inserir na apresentação os resultados de rentabilidade que a carteira do Iprejan está tendo até o momento mais atualizado possível (fechamento de outubro), em comparação com outros índices do mercado de investimentos, tanto ao ano como em resultados acumulados de 2 e 5 anos. Recebimento do Memorando do Departamento Técnico Financeiro nº 05/2025 (Anexo III) com disponibilidade do valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) para deliberação do Comitê de Investimentos sobre aplicação em investimentos conforme a Política de Investimentos de 2025.
28	04/12	Cronograma 2026; Resposta ao Memorando D.T.F nº 05/2025.	Elaboração do cronograma de atividades a serem realizadas pelo Comitê de Investimentos para o ano de 2026 (Anexo I). Decidiu-se por continuar as reuniões ordinárias semanalmente, alterando os dias de terça para as segundas-feiras. Em resposta ao memorando entregue na última reunião deste Comitê, os membros do Comitê decidiram unanimemente pela manutenção, até o final de 2025, dos valores disponibilizados para investimentos, a saber, R\$ 34 milhões de reais, no próprio fundo de investimento financeiro BB Perfil DI, devido a este estar indexado à taxa de juros interbancária e esta estar com uma performance atualmente de em média 1,16% ao mês, rentabilidade considerada aceitável para manter o investimento.

9 - INDICADORES DE GESTÃO

9.1 - Alíquotas

Apenas para ilustrar o trabalho e demonstrar a evolução das alíquotas de contribuição financiadoras do plano de custeio do sistema previdenciário municipal ao longo do período de agosto de 2010 até o presente, relacionamos abaixo a vigência e alíquota atribuída ao servidor e parte que cabe ao Ente patronal.

Alíquotas				
Vigência	Alíquota Servidor	Alíquota Patronal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total
01/08/10 a 01/07/11	11%	16,48%	2,80%	30,28%
01/08/11 a 01/01/13	11%	16,81%	4,80%	32,61%
01/02/13 a 01/03/14	11%	15,97%	5,13%	32,10%
01/04/14 a 01/11/15	11%	18,01%	6,58%	35,59%
01/11/15 a 30/09/19	11%	18,01%	6,58%	35,59%
01/10/19 a 31/03/21	11%	18,01%	8,08%	37,09%
01/04/21 a 28/02/23	14%	18,01%	1,28%	33,29%
01/03/23 a 31/12/23	14%	20,88%	4,51%	39,39%
01/01/24 a 31/12/24	14%	20,88%	10,47%	45,35%
01/01/25 em diante	14%	20,88%	7,80%	42,68%

Todavia, convém salientar que em 2025 foi mantido o plano de custeio aprovado pela Lei Complementar nº 154/2024, que fixa em 14% a contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos do município; 20,88% para o Ente e custeio complementar de 7,80% que vigeu em 2025. A Lei atende à Constituição Federal submetendo os municípios brasileiros que implantaram seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) à adequação na legislação, de acordo com os termos da Emenda Constitucional 103/2019, que instituiu especificamente sobre a contribuição previdenciária. A referida Lei foi aprovada no dia 04 de setembro de 2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

9.2 - Evolução das Aposentadorias Concedidas

Abaixo quadro descritivo da evolução das concessões do benefício de aposentadoria pelo IPREJAN.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DO ANO DE 2.018 A 2.025		
Ano	Total Remuneração (Ano)	Quantidade Benefício Anual
2018	7.081.922,45	378
2019	8.248.575,66	420
2020	9.623.874,35	446
2021	11.824.802,45	479
2022	14.471.487,68	521
2023	18.062.099,92	589
2024	22.302.915,02	641
2025	26.664.153,15	697

9.3 - Evolução das Pensões Concedidas

Abaixo quadro descritivo da evolução das concessões do benefício de pensão por parte do IPREJAN.

PENSÕES CONCEDIDAS DO ANO DE 2.018 A 2.022		
Ano	Total Remuneração (Ano)	Quantidade Benefício Anual
2018	2.372.479,88	129
2019	2.439.392,88	128
2020	2.621.323,28	135
2021	2.906.170,42	138
2022	3.366.168,83	146
2023	3.768.579,57	153
2024	4.326.804,68	163
2025	4.637.958,82	167

9.4 - Contratos e Termos Aditivos vigentes no exercício 2025

Abaixo apresentamos o mapa de todos os contratos vigentes em 31/12/2025:

Contratos e Termos Aditivos		
Contratada: Rayteck Assistência Técnica de Elevadores Ltda. CNPJ: 00.282.878/0001-67		
Nº Processo Administrativo: 09/2023	Data: 20/01/2023	Prazo: 12 meses
Valor Mensal: R\$ 597,52	Valor Total: R\$ 7.170,24	
Nº Contrato Original: 001/2023	Data Contrato: 20/01/2023	2º Termo Aditivo: 17/01/2025
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador		
Contratada: Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial LTDA. CNPJ: 18.934.959/0001-60		
Nº Processo Administrativo: 004/2025	Data: 10/01/2025	Prazo: 06 meses
Valor Total: R\$ 19.900,00	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 001/2025	Data Contrato: 06/03/2025	
Objeto: Elaboração estudo atuarial 2025 ano base 2024		
Contratada: André Luis Rodrigues Informática - ME CNPJ: 07.994.715/0001-56		
Nº Processo Administrativo: 025/2023	Data: 01/03/2023	Prazo: 60 meses
Valor Total: R\$ 19.020,72	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 006/2023	Data Contrato: 01/03/2023	
Objeto: Locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento e alarmes		
Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. – EPP CNPJ: 00.282.878/0001-67		
	Data: 03/10/2025	Prazo: 12 meses
Valor Total: R\$ 4.364,78	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 008/2023	Data Contrato: 05/10/2023	2º Termo Aditivo: 03/10/2025
Objeto: Boletim de publicações eletrônico		
Contratada: Maria Inês de Oliveira e Souza CPF: 468.218.726-00		

	Data: 09/11/2023	Prazo: 12 meses
Valor Total: R\$ 3.360,00	Dispensa de licitação	
Nº Contrato Original: 009/2023	Data Contrato: 09/11/2023	1º Termo Aditivo: 08/11/2024
Objeto: Serviços técnicos especializados de assistência social		

Contratada: Nelogica Sistemas De Software LTDA		CNPJ: 05.898.757/0002-49
Nº Processo Administrativo: 113/2023	Data: 01/12/2023	Prazo: 12 meses
Valor Total: R\$ 17.059,44	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 011/2023	Data Contrato: 01/12/2023	3º Termo Aditivo: 28/11/2025
Objeto: Sistema para acompanhamento de informações no mercado financeiro e de capitais		

Contratada: AZR Serviços Ltda.		CNPJ: 04.331.943/0001-58
Nº Processo Administrativo: 067/2022	Data: 27/05/2022	Prazo: 48 meses
Valor Total: R\$ 2.748,00	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 004/2022	Data Contrato: 10/06/2022	3º Termo Aditivo: 06/06/2025
Objeto: Prestação de Serviços de monitoramento e manutenção de câmeras e alarmes		

Contratada: L2F Sistemas Web Ltda. - ME		CNPJ: 12.491.159/0001-35
Nº Processo Administrativo: 085/2022	Data: 06/07/2022	Prazo: 48 meses
Valor Total: R\$ 7.680,00	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 006/2022	Data Contrato: 10/06/2022	3º Termo Aditivo: 25/07/2025
Objeto: Prestação de serviços de locação, personalização, suporte e hospedagem de web site, gerenciamento de conteúdo e serviços de e-mail		

Contratada: LDB Consultoria Financeira - EPP		CNPJ: 26.341.935/0001-25
Nº Processo Administrativo: 104/2022	Data: 06/07/2022	Prazo: 48 meses
Valor Total: R\$ 10.950,02	Dispensa de licitação	
Nº Contrato: 009/2022	Data Contrato: 29/08/2022	3º Termo Aditivo: 26/08/2025
Prazo: 12 meses	Registro CVM: 15.367	
Objeto: Prestação de serviços em consultoria financeira		

Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda.		CNPJ: 05.736.360/0001-70
Nº Processo Administrativo: 0123/2022	Data: 19/09/2022	Prazo: 48 meses
Valor Total: R\$ 142.463,14	Licitação: Convite nº 002/2022	
Nº Contrato: 011/2022	Data Contrato: 13/10/2022	3º Termo Aditivo: 10/10/2025
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de perícia médica dos servidores públicos de Jandira		

Contratada: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda.		CNPJ: 09.088.110/0001-21
Nº Processo Administrativo: 073/2022	Data: 21/06/2022	Prazo: 48 meses
Valor Total: R\$ 72.211,73	Licitação: Convite nº 001/2022	
Nº Contrato: 010/2022	Data Contrato: 06/09/2022	4º Termo Aditivo: 03/09/2025
Objeto: Locação e Manutenção de Sistemas da folha de pagamento, protocolo, compras, patrimônio, previdenciário		

Contratada: André Luis Rodrigues Informática - ME		CNPJ: 07.994.715/0001-56
Nº Processo Administrativo: 104/2025	Data: 05/11/2025	Prazo: 48 meses
Valor Total: R\$ 9.440,13	Licitação: Dispensa	
Nº Contrato Original: 03/2025	Data Contrato Original: 19/12/2025	
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de computadores, notebooks, redes e dados, atualização de softwares e hardwares		

Contratada: Abcprev Gestão e Formação Previdenciárias LTDA - EPP		CNPJ: 16.778.036/0001-30
Nº Processo Administrativo: 090/2025	Data: 12/09/2025	Prazo: 60 meses
Valor Total: R\$ 102.000,00	Licitação: Inexigibilidade	
Nº Contrato: 02/2025	Data Contrato: 07/10/2025	

10 - ASPECTOS RELEVANTES EM 2025

10.1 - Gestão de Pessoal

O quadro de pessoal do IPREJAN em 2024 foi composto por 09 servidores efetivos. Além dos servidores efetivos temos 3 servidores comissionados que incluem o Superintendente e dois Assessores.

10.2 - Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos. Diante das exigências da Resolução CMN nº 5272 de 18/12/2025, que altera os requisitos para investimentos, o Iprejan deverá no mínimo aderir ao nível II do Pró Gestão, e diante da versão 4.0 do Manual do Pro Gestão, foram iniciados os trabalhos com a empresa ABCPREV para a revisão da manualização do setor de Benefícios, e a manualização dos Investimentos, que já está em elaboração.

10.3 - Empréstimos Consignados

O IPREJAN vem mantendo convênio com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco S/A no sentido de manter seu programa de empréstimo a aposentados e pensionistas com consignação na folha de pagamento. No exercício de 2025 foram administrados aproximadamente 226 empréstimos consignados e/ou renovação aos beneficiários do IPREJAN, através destes bancos.

10.4 – Modernização da Tecnologia da Informação (TI) do IPREJAN

Continuamos com os contratos de locação de câmeras e alarmes para monitoramento, bem como, com a manutenção ativa, preventiva e corretiva, como também adaptações em infraestrutura e lógica, de dados nas estações do IPREJAN. Com o avanço tecnológico das operações, sistemas de TI mais antigos passam a ficar obsoletos e não entregam o retorno esperado. Além disso, modernizar o TI é sinônimo de oferecer mais recursos para operar melhor, otimizando o tempo, automatizando as operações e gerando mais resultados.

10.5 - Recadastramento dos servidores Inativos/Prova de Vida

O prazo para recadastramento dos segurados Inativos do Iprejan (aposentados e pensionistas), foi do dia 05/08/2025 a 04/11/2025, conforme Portaria 070 de 05/08/2025. Foram 90 dias para que os segurados fizessem o recadastramento, e durante todo o prazo o Iprejan enviou a convocação e ficha pelos correios, sendo disponibilizado também no site. Ligamos para todos os aposentados e pensionistas para informá-los, e ainda, para os que solicitaram, encaminhamos a documentação por e-mail. Após esse prazo o Iprejan enviou ainda, notificação informando a pendência cadastral aos que não fizeram o recadastramento no período legal e em tempo hábil que os benefícios seriam suspensos até que fossem regularizados. Dos 689 aposentados, 09 faleceram, e 680 foram recadastrados, e dos 166 pensionistas 164 recadastraram, onde 02 pensionistas são falecidos.

10.6 - Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos

Durante o exercício de 2025 o IPREJAN atendeu a aproximadamente 53 ordens judiciais no seu âmbito de sua atuação, sendo sempre relacionadas à benefícios e contribuições.

Foram atendidas também requisições diversas de informações e documentos solicitados ao IPREJAN pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as contas do IPREJAN. A Superintendência da autarquia

atendeu durante o exercício de 2025 todas as solicitações enviadas. O IPREJAN faz ainda o acompanhamento mensal dos processos de aprovação de contas no TCESP:

10.7 – Certificação profissional dos membros dos conselhos fiscais e deliberativo.

Ao término de 2025, mais de 70% de ambos os membros dos Conselhos do Iprejan estavam aprovados na prova de Certificação Profissional específica de RPPS do Ministério da Previdência Social.

10.8 – Consolidação da ferramenta de informações de mercado financeiro “Com Dinheiro”

Consolidação da ferramenta, possibilitando uma maior especificidade de informações sobre ativos de investimento, emissão de relatórios gerenciais sobre a carteira de investimentos do Instituto com um detalhamento aprimorado, personalizado para cada segmento de ativo; possibilidade de criação de benchmarks específicos para a carteira de ativos, servindo de auxílio para a visualização da rentabilidade de cada ativo está acompanhando o mercado específico o qual está exposto; visualização dos ativos em carteiras de fundos de investimento até o último nível para análise de concentração/exposição de ativos e outros mais dados técnicos.

10.9 - Planejamento e execução do Processo Decisório de Monitoramento do 1º Quadrimestre de 2025

Realização de alocação tática, aumentando a alocação em renda fixa através da compra de títulos públicos atrelados à taxa Selic – LFT, aproveitando-se da alta da taxa de juros brasileira. Também realizou-se giro de qualidade na renda variável internacional com resgate de indexado S&P com hedge cambial (gestores Banco do Brasil e Bradesco) e aporte no fundo Caixa Institucional BDR Nível I FIF em Ações – Respons. Limitada., fundo encontrado utilizando-se a ferramenta Fund Screener da Comdinheiro. Giro de qualidade na renda variável nacional com venda de fundo Ibovespa (gestora Caixa Econômica) para compra de ETFs do segmento de dividendos – DIVO11 e DIVD11, este último sendo um ETF que realiza a distribuição de dividendos mensais aos cotistas. Compra de ETF indexada em índice de debêntures – DEBB11, aproveitando o prêmio de risco atual.

11 - PERSPECTIVAS PARA 2026

Manter o Certificado de Regularidade Previdenciária de forma Administrativa;

Realizar adesão ao Programa Pró-Gestão;

Buscar medidas para manter o equilíbrio financeiro e atuarial;

Certificação e capacitação continuada para os servidores ativos, conselheiros e servidores do instituto;

Realizar a reforma das regras de aposentadorias e pensões, visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

Cumprir fielmente aos prazos dos órgãos reguladores;

Realizar a prova de vida anual e recadastramento dos aposentados e pensionistas;

Realizar reavaliação pericial dos aposentados por invalidez;

Realizar o recenseamento dos servidores vinculados ao RPPS;

Regularizar os créditos previdenciários por conta do não pagamento das contribuições previdenciárias da prefeitura e seu elevado débito previdenciário;

Adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária (Pró-Regularidade RPPS).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão atuarial no contexto dos RPPS é processo pelo qual se busca assegurar a solvência das obrigações previdenciárias assumidas pelo ente. A solvência do regime será assegurada mediante a capacidade de obter equilíbrio financeiro a cada exercício e demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo para todos os períodos. Deste modo, o acompanhamento dos resultados atuariais, das características da massa segurada e adequação das estimativas efetuadas são fundamentais.

O acompanhamento da evolução dos resultados aqui apresentados, estão de acordo com os contextos regulatórios e de legislação vigentes em cada exercício, considerando os aspectos metodológicos e hipóteses atuariais, situações econômicas e financeiras próprias de cada avaliação.

O IPREJAN estará sempre empenhado em prestar um bom atendimento aos segurados e seus dependentes, bem como mostrar transparência em suas ações, garantir o cumprimento da legislação e principalmente, a sustentabilidade do regime previdenciário, adotando medidas que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial.

A nossa gestão não se limita apenas em conceder e manter benefícios, vai muito além. Envolve questões relacionadas ao mercado financeiro, gestão administrativa e previdenciária, gestão financeira e atuarial, licitações e contratos, recursos humanos, educação previdenciária, compensação previdenciária, etc. É necessário destacar o compromisso e responsabilidade do Ente Municipal com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jandira, no repasse das contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto patronal, adequação à legislação federal, assim como também a gestão compartilhada desenvolvendo ações baseadas nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social, visando sobretudo a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

Com o presente parecer, procuramos demonstrar com clareza e objetividade as principais atividades operacionais desenvolvidas, bem como aspectos da gestão financeira do exercício de 2025 dando condições técnicas para os órgãos de controle fazer suas verificações e convencimentos iniciais. E por fim, esperamos ter cumprido com o conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores, atingindo, inclusive, os princípios fundamentais ligados à governança corporativa quais sejam: a transparência, a equidade, a prestação de contas (accountability) e a responsabilidade.

Por fim submetemos à apreciação o presente Relatório de Governança Corporativa do IPREJAN, relativo ao exercício 2025 à apreciação deste Conselho e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessário.

Este é o Relatório.

Jandira, 25 de março de 2.026.

GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Francisco Nogueira da Silva
Superintendente

Maria Aparecida da Silva G. Pereira
Diretora Técnico Adm., Prev. e de Benefícios

Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira
Chefe da Divisão Técnica Financeira

Maurício Zechetto
Chefe da Divisão Técnica Prev. e Benefícios

Otávio Gomes Pereira Filho
Chefe da Divisão Técnica Contábil

ANEXOS:

Balanço Patrimonial;

Balanço Orçamentário;

Balanço Financeiro;

Demonstração das Variações Patrimoniais;

Balancetes da Receita e Despesa de 2025;

Boletim de Caixa de 31/12/2025;

Relatório Analítico de Investimento em 31/12/2025.